

PORTARIA GP 091/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 671/2011, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 6/2025, de lavra do(a) Gerente Regional da VI GERES da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, o(a) Sr.(a) Dayvison Heberty Araújo Amaral, solicitando a cedência com ônus para a VI GERES da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, do(a) servidor(a) Bruno Souza de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** a VI GERES da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.742	Bruno Souza de Lima	042.371.644-11	Enfermeiro

Art. 2º - Caberá ao Governo do Estado de Pernambuco o ônus da remuneração do(a) servidor(a), onde o pagamento será realizado através de ressarcimento ao Município de Ibimirim/PE.

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

PUBLICADO
EM 02/01/2025




José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN